

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

"Claudia A. Azevedo Nicolau" <claudia@paulolitro.com>

18 de Outubro de 2021 14:13

Para: "Protocolo - Câmara Municipal de Pato Branco" <protocolo@patobranco.pr.leg.br>

CTBA, 18-10-2021

Prezada Sra.,

Tendo em vista os pareceres exarados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e Turismo (SEDEST) nos processos (- Solicitação de 2.800 containers e - Solicitação de carrinhos para coleta de lixo) que enviamos em anexo, nos quais constam solicitações de OFÍCIOS DO ORDENADOR OFICIAL DE DESPESAS DO MUNICÍPIO - Sr. Prefeito Municipal, solicitamos que sejam providenciados os referidos documentos e que nos sejam encaminhados neste e-mail uma vez que os dois processos encontram-se em nossa chave dentro do E-protocolo, parados aqui aguardando a devida anexação.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudia Andréia de Azevedo Nicolau
Assessora Técnica e Parlamentar
Gabinete do Deputado Estadual Paulo Litro (PSDB/PR)
Assembleia Legislativa do Estado do PR
Pça. Nsa. Sra. de Salette, Gab. 103 - 1o. andar
80530-911 - Centro Cívico - Curitiba/PR
(041)3350-4320

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO

Protocolo: 18.201.008-1
Assunto: Solicitação de liberação de 2.800 containers para coleta seletiva do município de PATO BRANCO.
Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PR
Data: 15/10/2021 12:32

DESPACHO

À Casa Civil

Restituímos o presente para envio à ALEP, Deputado Paulo Litro, para que seja anexado ofício do Prefeito ratificando o pleito da Câmara de Pato Branco, tendo em vista que os convênios somente podem ser celebrados com o Poder Executivo .

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Fabiana Cristina de Campos
Diretora Geral
Sedest

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiana Cristina Campos** em 15/10/2021 14:03.

Inserido ao protocolo **18.201.008-1** por: **Evelize de Tullio Moresqui** em: 15/10/2021 12:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
81bf77c3508b7c16c433b3f78a551174.

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 18.201.008-1
Assunto: Solicitação de liberação de 2.800 containers para coleta seletiva do município de PATO BRANCO.
Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PR
Data: 15/10/2021 14:59

DESPACHO

1. Vistos;
2. Considerando a manifestação da SEDEST, restitua-se ao gabinete do Deputado Paulo Litro, para providências;
3. Após, retorne.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO

Protocolo: 18.200.704-8
Assunto: Solicitação de 20 carrinhos para coleta para o Setor de Limpeza Pública de PATO BRANCO.
Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PR
Data: 15/10/2021 12:23

DESPACHO

À Casa Civil

Restituímos o presente para envio à ALEP, Deputado Paulo Litro, para que seja anexado ofício do Prefeito ratificando o pleito da Câmara de Pato Branco, tendo em vista que os convênios somente podem ser celebrados com o Poder Executivo .

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Fabiana Cristina de Campos
Diretora Geral
Sedest

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiana Cristina Campos** em 15/10/2021 14:03.

Inserido ao protocolo **18.200.704-8** por: **Evelize de Tullio Moresqui** em: 15/10/2021 12:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
12b92c1f95f98c9035eafc5d2ca5e14b.

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 18.200.704-8
Assunto: Solicitação de 20 carrinhos para coleta para o Setor de Limpeza Pública de PATO BRANCO.
Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PR
Data: 15/10/2021 15:05

DESPACHO

1. Vistos;
2. Considerando a manifestação da SEDEST, restitua-se ao gabinete do Deputado Paulo Litro, para providências;
3. Após, retorne.